



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua: 135, Nº35 A CEP:60.530-170 Bairro: Conjunto Ceará, Telefone: (85) 98866-0863(85) 3099-4203, E-mail: positivo35a@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 980.120.376-49 e do CPF nº 654.140.043-15, endereço residencial no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua: 1046, Nº186 4ª Etapa do Conjunto Ceará. Acordam em apostilar o Contrato nº **0182/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 140/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208290/2022**.

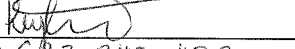
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 
CPF: 071.520.341-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS